

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 558/2018

Iguape, 10 de setembro de 2018

Resposta ao Requerimento nº 303/2018.

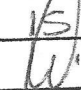
Autoria: Vereadores Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo e Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que não existe no ordenamento jurídico brasileiro a obrigatoriedade de prestação de contas de forma individualizada e casuística, cabendo nestes casos aos interessados consultarem diretamente documentos disponíveis e acessíveis mediante solicitação nos órgãos municipais competentes.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em <u>10/09/18</u>
Hora: <u>15:56</u>

Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)
Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP